



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 066/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.547, de 18 de maio de 2022.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 926.464,46 (Novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

02.00 Secretaria Municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

04.122.0007.2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

4.4.90.93.00.00.00	824	Indenizações e restituições	R\$ 250,00
--------------------	-----	-----------------------------	------------

03.00 Secretaria Municipal de Ensino.

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.361.0042.2.116.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios.

(159) 4.4.90.51.00.00.00	139	Obras e instalações	R\$ 545.796,55
--------------------------	-----	---------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 20.500,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	1024	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 33.472,52
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.

3.3.90.39.00.00.00	1500	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.1.035.000 Convênio Feira ao Ar Livre

4.4.90.93.00.00.00	3816	Indenizações e restituições	R\$ 24.445,39
--------------------	------	-----------------------------	---------------

4.4.90.93.00.00.00	816	Indenizações e restituições	R\$ 1.500,00
--------------------	-----	-----------------------------	--------------

05.03 Departamento Municipal de Obras

15.451.0058.2.143.000 Divisão de Transporte

4.4.90.51.00.00.00	827	Obras e instalações	R\$ 300.000,00
--------------------	-----	---------------------	----------------

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 926.464,46 (Novecentos e vinte e



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 926.464,46 (Novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 816 – convênio Feira ao ar livre no valor de R\$ 1.500,00, excesso de arrecadação na fonte 824 – convênio SEDU 115 no valor de R\$ 250,00, excesso de arrecadação na fonte 139 – Plano de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso 202104086-1 no valor de R\$ 545.796,55, arrecadação na fonte 827 – Convênio SEDU 764/2022, Pavimentação Rua Pará no valor de R\$ 300.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.

(459) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
--------------------------	------	------------------------------------	------------

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(210) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens	R\$ 20.500,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

(216) 3.3.90.30.00.00.00	1024	Material de consumo	R\$ 33.472,52
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.1.035.000 Convênio Feira ao Ar Livre

(469) 4.4.90.52.00.00.00	3816	Equipamentos e material permanente	R\$ 24.445,39
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 6º Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de maio de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal